

## DECLARAÇÃO ANTITRUSTE | LGPD 2026

Os participantes das reuniões da ABIMED, realizadas de forma presencial ou virtual, em suas dependências ou fora dela, declaram conhecer as restrições dos regulamentos antitruste.

Assim, não serão discutidos acordos ou ações que possam afetar a concorrência no setor de dispositivos médicos ou qualquer outro setor.

Esta proibição inclui a troca de informações sobre preços, taxas, coberturas, práticas comerciais ou qualquer outro aspecto concorrencial da conduta operacional das empresas associadas da ABIMED, e dos participantes externos, pessoas físicas ou jurídicas, presentes as reuniões.

Qualquer participante fica obrigado a alertar caso identifique conduta contrária a esta declaração com o objetivo de prevenir e evitar qualquer discussão dos temas interditos, cabendo a (ao) executiva(o) da ABIMED presente a eventual suspensão da reunião em curso.

Os dados sensíveis e as informações disponibilizadas, serão tratadas conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados, o Estatuto Social e o Código de Conduta da ABIMED, bem como dos demais dispositivos legais pertinentes.

Os participantes das reuniões, representantes de associadas ou convidados, tem ciência de que as mesmas podem ser gravadas em áudio e vídeo, por meio analógico, digital ou através de Inteligência Artificial, para utilização interna e exclusiva da ABIMED.

A entidade não se responsabiliza ou automaticamente endossa, opiniões ou posicionamentos emitidos em qualquer formato por representantes das Empresas Associadas, seus prepostos, convidados ou terceiros, em quaisquer eventos presenciais, virtuais ou canais de comunicação da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia Para Saúde – ABIMED.